



FACULDADE DE IBAITI

BACHARELADO EM ENFERMAGEM



MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DOS LABORATÓRIOS

ANATOMIA

FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM

BIOLOGIA CELULAR

JANEIRO

2018

FACULDADE DE IBAITI  
BACHARELADO EM ENFERMAGEM



**DIRETORA ACADÊMICA**

Sandra Corrêa

**COORDENADOR CURSO DE ENFERMAGEM**

Prof<sup>a</sup> Veridiana Del Masso

**SECRETÁRIA ACADÊMICA**

Mônica Dayse Elias

**Elaborado por:**

Marcela Castilho

MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM



## Apresentação

O laboratório de enfermagem tem como finalidade possibilitar a investigação e o estudo através da aplicação prática de técnicas e procedimentos de enfermagem, de forma metodológica, que o acadêmico possa adquirir conhecimento e desenvolver habilidades para no processo de cuidar.

Este ambiente o proporcionará a execução de técnicas de Enfermagem sob a supervisão de um professor. É um local no qual o estudante tem a chance de experimentar, testar, repetir, errar e corrigir, proporcionando, ainda, o manuseio de todo o equipamento com liberdade.

Toda prática desenvolvida no laboratório deve ser fundamentada cientificamente para subsidiar um conhecimento teórico/prático ao acadêmico, instrumentalizando-o para avaliar o estado geral de saúde de um paciente, utilizando a semiologia e semiotécnica como intervenção nas necessidades humanas afetadas, prestando um cuidado sistemático e eficaz.

O laboratório de Enfermagem é de responsabilidade do Coordenador do Curso de Enfermagem, envolvendo os docentes na organizar, acompanhamento e no desenvolvimento das aulas práticas.



Apresentação .....	3
1. NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATORIO DE ENFERMAGEM.....	4
É impreterível .....	4
2. POLITICA DE USO E FUNCIONAMENTO DO LABORATORIO DE ENFERMAGEM. ....	5
3. DAS COMPETENCIAS E ATRIBUIÇÕES.....	6
3.1 Coordenador do Laboratório .....	6
3.2 Docentes.....	7
3.3 Discentes .....	7
4. Normas de Segurança do Laboratório de Enfermagem.....	7

## 1. NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

As normas de utilização do laboratório de Enfermagem envolvem responsabilidade, compromisso e disciplina. O usuário do laboratório de Enfermagem deverá seguir as seguintes Normas:

1.01 Permitida a utilização do laboratório de Enfermagem:

I. Por Professores da Feati (curso de Graduação); II.

Pelos acadêmicos.

É impreterível:

1.02 Usar o jaleco de mangas longas, sempre que estiver dentro de um laboratório, mesmo que não esteja trabalhando;

1.03 Utilizar os equipamentos de proteção individual (luvas, touca, gorro, máscara, óculos, etc.), de acordo com a orientação do Professor, Técnico ou monitor responsável;



- 1.04 Não é permitido utilizar adornos, atender celular, manusear lente de contato, beber, comer, fumar ou aplicar cosméticos dentro do laboratório, em decorrência do alto risco de contaminação (NR - 32.2.4.5);
- 1.05 Utilizar roupas e calçados adequados que proporcionem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados e impermeáveis;
- 1.06 Não será permitida entrada no laboratório trajando shorts, minissaias, camiseta tipo regata, chinelos e bonés;
- 1.07 Estar com cartão de vacina em dia, em cumprimento a NR - 32.2.4.17;
- 1.08 Manter sempre limpo o local de trabalho, evitando obstáculos que possam dificultar as aulas práticas;
- 1.09 Não deixar sobre a bancada frascos abertos e material espalhado;
- 1.10 Comunicar a coordenação e/ou administração do Laboratório qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos no recinto, relatar em formulário próprio (Impresso nº- 001);
- 1.11 Cada equipe é responsável pelo seu material. Portanto, ao término de uma aula prática, tudo o que você usou deverá ser limpo e guardado em seus devidos lugares — manter o laboratório em ordem;
- 1.12 Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática;
- 1.13 Todo material disponível no laboratório é de uso exclusivo para as aulas práticas, por isso não realize brincadeiras com ele;
- 1.14 Realizar o estudo em tom de voz baixo para não atrapalhar os colegas;
- 1.15 É proibido tirar fotos dentro do laboratório;
- 1.18 Os pertences dos usuários nas dependências do laboratório são de inteira responsabilidade dos seus portadores; A equipe de trabalho não será responsabilizada por quaisquer danos aos materiais dos usuários;
- 1.19 Não é permitido a entrada no Laboratório com bolsas e mochilas.
- 1.20 Evitar o uso de canetas.
- 1.21 Aos discentes e docentes, manter higiene pessoal portando sempre, unhas curtas e claras, cabelos devidamente preso.
- 1.22 O não cumprimento destas normas poderá acarretar punição ao docente e discente.

## **2. POLÍTICA DE USO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM**

É um local reservado para a ampliação e aplicação dos conhecimentos teóricos, por meio da prática de procedimentos e técnicas de Enfermagem que exigem habilidades psicomotoras e do treinamento necessário à complementação da aprendizagem, em situação simulada. O acadêmico observa, experimenta, treina, aplica e fundamenta os procedimentos que, futuramente, serão desenvolvidos no cuidado das pessoas. As práticas de



laboratório favorecem a aquisição de destreza manual e cognitiva necessária para o profissional de enfermagem na prestação de cuidado/assistência.

Para que o laboratório atenda seus objetivos é importante que toda a equipe envolvida possa promover o alcance das metas do curso, buscando **cumprir** as seguintes instruções:

- 2.01 O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira
- 2.02 A entrada e permanência dos alunos nas dependências do laboratório de Enfermagem é permitida somente na presença de um professor, técnico ou monitor responsável;
- 2.03 Agendamento do laboratório: O agendamento de aulas práticas deverá ser realizado junto a Coordenação de Enfermagem através do e-mail, de acordo com o cronograma do plano de ensino, com antecedência **mínima de 3 dias uteis**. Caso o professor não efetue a reserva ou não haja outro horário disponível, o mesmo ficará sujeito à não utilização do laboratório;
- 2.04 Quando realizada a reserva para uso dos laboratdrios nas aulas práticas, o Professor deverá repassar aos técnicos **a lista de materiais** (Impresso nº-002) que constem os equipamentos, as soluções empregadas, entre outros
- 2.05 Em caso de necessidade de uso e impossibilidade de reserva prévia, o Professor ficará **sujeito à disponibilidade** de horário do laboratório;
- 2.06 O docente deverá chegar com pelo menos 15 minutos de antecedência para a organização dos materiais, evitando assim manuseio de materiais que não fazem parte da aula perto dos alunos.
- 2.07 Respeitar o horário de início e término das aulas;
- 2.08 Os Professores, Técnicos, Monitores e alunos deverão assinar o livro de controle de aulas práticas — habilidades;
- 2.09 É restrito o acesso aos equipamentos e materiais não solicitados para a aula;
- 2.10 É proibido a retirada de materiais de insumo e permanente do laboratório sem autorização por escrito (assinada, data e carimbada) do coordenador do curso. Quando houver 'necessidade de algum material o requerente deve solicitar com 48 horas de antecedência, respeitando a utilização do material para as aulas previamente agendadas.
- 2.11 É obrigatório o uso de jaleco branco no ambiente do laboratório e vestimentas adequadas para a prática.
- 2.12 A solicitação de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para as aulas práticas, no Laboratório, em sala de aula, campo de estágio ou ações comunitárias, deverá ser realizado, com no mínimo, 28h de antecedência.
- 2.13 Garantir que ao final de cada aula prática o ambiente esteja limpo e organizado;
- 2.14 Zelar pela limpeza, organização, manutenção e bom funcionamento do laboratório;
- 2.15 Comportar-se de forma ética e respeitosa;
- 2.16 Cumprir e zelar pelo cumprimento destas normas. -



### 3. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

#### 3.1 Coordenador do Laboratório

- 3.1.1 Coordenar e desenvolver as normas de utilização dos laboratórios juntamente com docentes dos módulos;
- 3.1.2 Incentivar e colaborar em atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem o espaço do laboratório;
- 3.1.3 Pesquisar e avaliar pesquisas de novos equipamentos, materiais e programas a serem implantados no laboratório;
- 3.1.6 Promover constante avaliação do laboratório no processo de ensino-aprendizagem;
- 3.1.7 Elaborar propostas que envolvam alterações para melhoria do regulamento, da utilização, da limpeza e organização deste espaço;
- 3.1.8 Divulgar para docentes, servidores e funcionários, discentes o regulamento de utilização do laboratório;

- 3.1.9 Incentivar o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa pertinentes ao uso do laboratório;

#### 3.2 Docentes

- 3.2.1 Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas deste manual.
- 3.2.2 Realizar o agendamento das aulas práticas com o cronograma do plano de ensino e lista de materiais, conforme itens 2.03 e 2.04;
- 3.2.3 Informar qualquer alteração no cronograma e/ou troca de horário,
- 3.2.4 Respeitar o horário de início e término das aulas;
- 3.2.5 Instrumentalizar os discentes para aquisição de habilidades, destreza e agilidade através das técnicas descritas nos protocolos do Laboratório de Enfermagem;
- 3.2.6 Orientar e supervisionar os discentes nas aulas práticas;
- 3.2.7 Comunicar a coordenação qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos no recinto, de acordo com o item 1.12;
- 3.2.8 Assinar o livro ou ficha de controle das aulas práticas — habilidades;
- 3.2.9 Zelar pelos bens permanentes e de consumo do laboratório.

#### 3.3 Discentes

- 3.3.1 Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas deste manual.
- 3.3.2 Zelar pelos bens permanentes e de consumo do laboratório.



#### 4. Normas de Segurança do Laboratório de Enfermagem

As normas de segurança deste laboratório seguem rigorosamente a NR-32 (Norma Regulamentadora nº32). Anexo 01.







**LABORATÓRIO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM**

**ITENS PERMANENTES**

Qtdd	Item
01	Afastador Senn Muller Rombo
01	Ambu para ventilação mecânica
05	Bacias de Inox redonda
01	Balança Adulto mecânica
01	Balança pediátrica mecânica
01	Bandeja Inox quadrada grande
02	Bandeja Inox retangular pequena
01	Berços pediátricos
01	Biombo
01	Bisturi
01	Bisturi Eletrico Azul
01	Braço simulador adulto para treinamento de punção venosa <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um suporte para soro (parte do braço simulador)</li> <li>• Bolsa e conjunto para irrigação de veias</li> <li>• Manual de uso</li> <li>• Maleta de transporte e armazenamento</li> </ul>
01	Cadeira de rodas
02	Cadeiras almofadadas para estudo
01	Caixa cirúrgica pequena com tampa
01	Caixa cirúrgica sem tampa grande
01	Cama Hospitalar falwer, movimentos Manual. Fawler/Semifawler, flexão de pernas, dorso e vascular. Não possui grades lateral.
02	Cama Hospitalar, cabeceira móvel SL
02	Cobertores azuis
03	Colchões hospitalar liso, impermeável
02	Colchões pediátricos
01	Comadre Inox
01	Comadre Plástico
12	Cuba Rim de Inox
12	Cuba Rim Plástico
02	Cúpula funda
02	Cúpulas Rasas
03	Escadas hospitalar
03	Esfignomanometro
02	Espaçador Grande
02	Espaçador Pequeno
03	Estetoscópio Advantive
05	Estetoscópio Premium
01	Fita métrica
01	Fita métrica madeira
01	Frasco de umidificador (500 ml)
02	Fronhas para colchão Pediátrico
01	Jarra Inox com tampa (grande)
02	Jarras Inox sem tampas (grande)



03	Jogos de lençóis (lençol de cima e debaixo)
01	Maca para Ambulatório
01	Maca rígida ortopédica
01	Manequim Adulto Bissexual com órgãos internos para treinamento (completo) Simulador completo
02	Manequim Adultos Bissexual sem órgãos internos
01	Máscara de Venturi
01	Máscara facial para Ambu
02	Mesas de refeição no leito portátil
02	Mesas redondas para estudo
02	Mesinhas hospitalar beira leito, com rodinhas
01	Monitor cardíaco portátil (marca EMAI)
03	Óculos de Proteção Individual
01	Oxímetro de dedo portátil Premium
01	Papagaio Inox
01	Papagaio Plástico
01	Pinar pequeno preto
01	Pinça Dente de Rato reta grande
06	Pinças Anatômica ( Dissecção)
09	Pinças Bakaus
08	Pinças Dente de Rato
13	Pinças Kelly
04	Pinças Kelly Curva
01	Respirador Intercinco ( marca MAQUET)
01	Respiron
01	Simulador de aferição pressão arterial
01	Simulador para treino de injeção intramuscular, glúteo com dispositivo de advertência Anatomic
01	Simulador pediátrico bissexual com órgãos
03	Suporte de Soro, sem rodas para movimentação
01	Termometro de geladeira
04	Tesouras Fina Romba
02	Toalhas de banho marron
02	Toalhas de rosto marron
02	Travesseiros com fronha branca



MATERIAIS DE USO DIÁRIO

QTDD	ITEM
1500	15 CAIXAS DE AGULHA HIPODERMICA 13X0,45
05	ADAPTADOR EQUIPO
03	AGULHA DE FISTULA
100	AGULHAS 25x08
100	AGULHAS 25x08 E 30x08
04	AGULHAS 40x12
100	AGULHAS 40x12
50	AGULHAS DE 3ML
15	AGULHAS DE 5ML
01	ATADURA CREPE DE 15 CM
02	ATADURAS CREPE DE 10 CM
12	ATADURAS CREPE TAMANHO 20 CM
10	AVENTAL DESCARTÁVEL
01	BOLSA TÉRMICA
01	CAIXA DE AGULHAS PARA VACU
01	CAIXA DE GASES
01	CAIXA DE MASCARA (50 UNIDADES) DESCARTÁVEL
01	CAIXA DE PROPÉS
01	CAIXA DE TOUCAS
01	CAMPO ESTÉRIL
01	CÂNULA DE GUEDEL 05
01	CÂNULA DE GUEDEL 11
04	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO INOX
04	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO SILICONE
03	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL INOX
03	ÛÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL SILICONE
01	CANULA TRAQUOSTOMIA INFANTIL
18	CATETER ABOCATH Nº 21
20	CATETER JELCO Nº
03	CATETER NASAL ADULTO
04	CATETER NASAL ADULTO
04	CATETER NASAL INFANTIL
01	CATETER VENTRICULAR
01	COLETOR SISTEMA FECHADO
18	CONJUNTO DE AGULHAS 25x08
01	DISPOSITIVO INTRA UTERINHO
02	DISPOSITIVO INTRACATH
03	DRENO DE PORTOVACK
10	EQUIPO 2 VIAS (POLIFIX)
3	EQUIPO MACROGOTAS
02	EQUIPO MACROGOTAS SNE
02	EctUIPO NUTRIÇÃOENTERAL
03	EQUIPO PARENTERAL
20	EQUIPO PVC
07	EQUIPOS DE PVC
25	EQUIPOS MACROGOTAS



02	ESPARADRAPO
02	ESPÉCULO
60	FIOS CIRURGICOS
01	FRASCO GRANDE DE DRENO DE TORAX (1000 ML)
03	FRASCOS COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA
19	FRASCOS PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS
02	FRASCOS PEQUENO DE ALCOOL 70% PARA EVENTOS
50	GELCO N 50
37	GELCO TAMANHOS VARIADOS
QTDD	ITEM
01	KIT CURATIVO
01	KIT EPIDURAL BÁSICO
100	LANCETAS PARA TESTE RÁPIDO
04	LANTERNAS
01	LITRO DE CLOREXIDINA 0,5%
20	LUVAS ESTÉRIL 7,5
09	LUVA ESTERIL TAMANHO 6,55
18	LUVAS ESTERIL TAMANHO 7,5
02	LUVAS ESTERIL TAMANHO 8,0
04	LUVAS ESTERIL TAMANHO 7,0
01	MARTELO DE BUCK
02	MICROPORE PINO
01	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
02	PACOTE DE GASES
03	PACOTES DE ALGODÃO (CHUMAÇO DE 500G)
01	PONTA ASPIRADOR SISTEMA FECHADO
01	SACO DE ALGODÃO BOLINHA
20	SCALP 27
02	SERINGA 10 ML COM AGULHA
02	SERINGA INSULINA DE 1,0 ML
50	SERINGAS 10 ML
68	SERINGAS DE 03 ML
100	SERINGAS DE 10 ML
100	SERINGAS DE 20 ML
28	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 08
05	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12
03	SONDA FOWLER N° 10
01	SONDA FOWLER N° 18
07	SONDA LEVINE
08	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10
11	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 15
03	SONDA NASOGASTRICA N° 16
25	SONDA PARA ASPIRAÇÃO N° 12
02	SONDA SANOENTERAL N 06 COM FIO GUIA
07	SONDA URETAL N 04
05	SONDA URETAL N 08
08	SONDA URETAL N 14
09	SONDA VESICAL DE DEMORA



01	SORO FISIOLÓGICO 1000
04	SORO FISIOLÓGICO 0,9%
01	SWAB PARA CULTURA
01	TERMOMETRO OMROR
05	TORNEIRINHAS
100	TOUCA DESCARTAVEL



## LABORATÓRIO DE ANATOMIA

QTDD	ITEM
01	ESQUELETO DESARTICULADO (40 PEÇAS)
24	BANQUETAS SEM ENCOSTO
01	QUADRO PARADE SEM MOLDURA ESQUELETO
01	QUADRO PAREDE SEM MOLDURA CORPO HUMANO
01	QUADRO DE PAREDE SEM MOLDURA MÚSCULOS
01	ESQUELETO 60 CM
01	PRANCHA DO SISTEMA DIGESTÓRIO
01	PELVIS MASCULINA COM REGIÃO PENIANA MÓVEL
01	PELVIS FEMININA TAMANHO NATURAL
01	PRANCHA SISTEMA RENAL
01	PRANCHA TORSO BIXESSUADO
01	PRANCHA
01	FÍGADO BÁSICO SEM SUPORTE
01	ESTÔMAGO COM SUPORTE PEUQENO
02	BANCAOAS INOX
01	MESA REDONDA PARA ESTUDOS
05	CADEIRAS PRETAS
02	CADEIRAS ESTOFADAS
01	PIRÂMIDE DE ALIMENTOS DE MADEIRA



## ESTOQUE DOS LABORATÓRIOS

QTDD	ITEM
7000	AGULHAS 13x4,5
04	FRASCOS DE ALCOOL 70%
500	SERINGAS
50	LUVAS ESTÉRIL Nº 8.0
26	LUVAS ESTÉRIL Nº 7,5
12	ATADURAS CREPE
15	SONDA FOLEY Nº 16
100	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10
100	SCALP Nº 25
100	SCALP Nº 23
20	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA
04	FRASCOS DE SECREÇÃO
13	LUVAS ESTÉRIL N 7,5
15	MICROPORE FINO
01	ESPARADRAPO
07	TUBO OROTRAQUEAL
01	CAIXA DE LAMINAS COM 50 LAMINAS
02	MICROSCOPIOS
340	SONDA DE ASPIRAÇÃO DO SISTEMA FECHADO